



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 102, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Declara vago o cargo que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e considerando o Ato Concessório de Benefício n.º 009/2014, apresentado pela Superintendente da CAPSTUBA,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago o cargo de Pintor, ocupado pelo Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS FRAGA, RG. 5.847.003, em função de sua aposentadoria ocorrida em 1.º de junho de 2014.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 10 de junho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária